SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-37/15, DE 09 de DEZEMBRO DE 2015.

Aprova, *ad referendum* do CPPG, a abertura de vagas adicionais para o Curso de Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional, para o primeiro semestre do ano letivo de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº 23062.006765/2015-19 RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a abertura de 05 (cinco) vagas adicionais para o Curso de Doutorado em Modelagem Matemática e Computacional, para o primeiro semestre letivo do ano de 2016, como previsto no Edital nº 130/2015, de 28 de setembro de 2015 – Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares e conforme solicitado no Memo MMC nº 132/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação